



**ORGANOGRAMA ADMINISTRATIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

- I - Chefia do Gabinete - CHG;
- II – Procuradoria Geral Jurídica - PGJ;
- III - Assessoria Administrativa - ASA;
- IV - Assessoria Especial - ASE;
- V - Assessoria de Comunicação - ASC
- VI - Conselhos Municipais - CM.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

- I - Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas - CGGP;
- II - Sub-Coordenadoria de Pessoal - SCP
- II - Departamento de Compras - DEC;
- III - Departamento de Patrimônio e Almocharifado - DEPA.
- IV - Departamento de Protocolo e Arquivo - DEPA;

**SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS**

**Art. 29.** Compõe a estrutura da Secretaria de Tributação e Finanças - SETF:

- I - Controladoria - CONTROL;
- II - Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento - COO;
- III - Sub-Coordenadoria Tributária - SCOT;
- IV - Sub-Coordenadoria de Finanças - SCOF.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

- I - Coordenadoria Geral - COG;
- II - Diretoria Geral da Unidade Hospital - DGUH;
- III - Diretoria Clínica da Unidade Hospitalar - DCUH;
- IV - Diretoria Administrativa da Unidade Hospitalar - DAUH;
- VI - Coordenadoria dos Postos de Saúde - COPS;
- VII - Sub-Coordenadoria de Saúde e Vigilância Sanitária - SCOSVS;
- VIII - Departamento de Controle de Epidemiologias, Medicamentos e Alimentos - DECEMA;
- IX - Departamento de Controle da Saúde da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso - DECSCAI.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO**

- I - Sub-Coordenadoria de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos - SCOARH;
- II - Sub-Coordenadoria de Desenvolvimento da Pecuária - SCDP.

**SECRETARIA DE TURISMO**



**Art. 32.** Compõe a Estrutura da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento- STD:

I - Sub-Coordenadoria de Turismo - SCOT;

#### **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

I - Assessoria Técnica - AST;

II - Coordenadoria Geral - COG;

III - Coordenadoria de Proteção Social - COPS;

IV - Coordenadoria de Renda e Cidadania - CORC;

V - Coordenadoria do Sistema Único da Assistência Social - COSUAS;

VI - Sub-Coordenadoria de Proteção Social - SCOPS;

VII - Sub-Coordenadoria de Proteção Social Especial – SCPSE;

VIII - Sub-Coordenadoria do Cadastro Único - SCOCU;

IX - Sub-Coordenadoria de Trabalho e Renda - SCOTR;

X - Sub-Coordenadoria de Monitoramento e Mobilização Social - SCOMMS;

XI - Sub-Coordenadoria de Benefícios Assistenciais - SCOBA;

XII - Sub-Coordenadoria Administrativa e Financeira - SCOAF.

#### **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

I - Coordenadoria de Educação Infantil - COEI;

II - Coordenadoria de Ensino Fundamental - COEF;

III - Coordenadoria de Desenvolvimento de Programas e Projetos Especiais- CODPPE;

IV - Direção de Estabelecimento de Ensino - DEE;

V - Departamento de Alimentação Escolar - DEAE;

VI - Departamento de Ensino Rural - DEER.

#### **SECRETARIA DE DESPORTOS E CULTURA**

I - Coordenadoria de Esportes - COE;

II - Coordenadoria de Cultura - COC.

#### **SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

I - Sub-Coordenadoria de Obras e Serviços - SCOOS;

II - Sub-Coordenadoria de Vigilância e Guarda - SCOVG.

III - Sub-Coordenadoria de Meio Ambiente - SCOMA.

#### **SECRETARIA DE TRANSPORTES**

II - Sub-Coordenadoria de Transportes e Vias - SCOTV;